



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 27/04/2021
Canindé do São Francisco

27 de Abril de 2021

Érika Simone Ayres Magalhães Lewis
Assistente Administrativo
Matrícula 9599

LEI 188/2021
DE 27 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, NESTE MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WELDO MARIANO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que: em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente, a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizado neste Município de Canindé de São Francisco/SE de “CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS: **Daniel Ricardo dos Santos**”.

Art. 2º A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito. Canindé de São Francisco, 27 de abril de 2021.

WELDO MARIANO DE SOUZA

Prefeito de Canindé de São Francisco/SE